



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/14

Processo Administrativo nº 14/10/08.575

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico 185/14

Objeto: Registro de Preços de açúcar refinado, café tipo tradicional moído e tipo gourmet em grãos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

COD	DESCRIÇÃO MATERIAL	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
14.410	ACÚCAR REFINADO	KG	90.840	1,30

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 01 SET 2014

SÍLVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Y



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/08.575

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 185/14

Objeto: Registro de Preços de açúcar refinado, café tipo tradicional moído e tipo gourmet em grãos.

Ata de Registro de Preços nº 274₁₄

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 SET 2014


SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração


NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Representante Legal:

RG n

CPF nº